



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

ATA DE JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DE DISPUTA

Aos 04 dias do mês de setembro de 2025, às 09h30, na sede da Prefeitura Municipal de Campestre/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise e deliberação acerca da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 054/2025, Processo Licitatório nº 095/2025, SRP nº 028/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para locação de impressoras por páginas impressas, destinadas às Secretarias de Educação, Saúde e Paço Municipal.

Ao término da disputa, foi verificado vício de forma no lançamento do certame na plataforma AMM Licita, uma vez que o edital estabeleceu o modo de disputa aberto/fechado, contudo a plataforma registrou e executou a disputa em modo aberto.

Tal divergência comprometeu a isonomia entre os licitantes, bem como a estratégia de participação de cada proponente, acarretando prejuízo ao caráter competitivo da licitação.

Diante do exposto, e considerando os princípios da legalidade, isonomia e competitividade, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pela anulação da disputa realizada, com a consequente remarcação da sessão de disputa para o dia 17/09/2025, às 08h30min, na plataforma AMM Licita.

Ressalta-se que todas as demais informações, condições e cláusulas constantes no Edital e em seus anexos permanecem inalteradas, devendo os licitantes observar integralmente o disposto no instrumento convocatório.

E, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Justificativa de Anulação de Disputa, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Campestre/MG, 04 de setembro de 2025.

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Campestre – MG

Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Pregoeira

Rafaela Regina de Souza
Membro da comissão

Ana Cláudia Pereira Silva
Membro da comissão